gência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3994/2021; **682)** decidiu, deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4129/2021; **683)** decidiu, deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4154/2021; **684)** decidiu, deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4197/2021; **685)** decidiu, deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4238/2021; **686)** decidiu editar ATO N/MD/Nº 669/ 2021 que disciplina as férias dos servidores da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM 2021; **687)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Petrópolis relativamente ao Ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº: 4342/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS; **688)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Vassouras relativamente ao Ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº: 7199/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS; **689)** com base no parecer da Procuradoria-Geral, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 7811/2021 - VALCY SILVA COELHO; **690)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 8901/2021 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - DPT; **691)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 9006/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **692)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 9040/2021 - PRESIDÊNCIA; **693)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 9078/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; **694)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento ao contrato nº 13/2019, firmado entre a ALERJ e a empresa Vinil Gestão e Facilities Ltda - Processo nº: 9245/2019 - JAIR NORMANDO VIEIRA - GESTOR DO CONTRATO; **695)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, e em conformidade com relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 18/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP, vencedora do certame - Processo nº: 3932/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **696)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a emissão de empenho por estimativa em favor da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) conforme solicitado no presente processo - Processo nº: 7824/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV ALERJ; **697)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa GREEN AIR AR CONDICIONADO LTDA-ME - Processo nº: 8153/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **698)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa GREEN AIR AR CONDICIONADO LTDA-ME - Processo nº: 8154/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **699)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa GREEN AIR AR CONDICIONADO LTDA-ME - Processo nº: 8155/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **700)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Global Med Equipamentos Biomédicos Ltda-ME - Processo nº: 8420/2021 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **701)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Global Med Equipamentos Biomédicos Ltda-ME - Processo nº: 8619/2021 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **702)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 2987/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor JOSÉ ANTÔNIO MADEIRA, matrícula nº 200.360-5, Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500 nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República n° 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **703)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 2988/2021 que APOSENTA, com efeito a partir de 21 de fevereiro de 2021, a servidora BENEDITA FIGUEIREDO LOPES, matrícula nº 200.909-0, Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500 nos termos do art. 40, § 1°, II da Constituição da República e art. 6º da Emenda à Constituição da República n° 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **704)** aprovar *ATO "E"/MD/Nº 2987/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor JOSÉ ANTÔNIO MADEIRA, matrícula nº 201.360-5, Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500 nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República n° 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **705)** aprovar *ATO "E"/MD/Nº 2988/2021 compulsoriamente, com efeito a partir de 21 de fevereiro de 2021, a servidora BENEDITA FIGUEIREDO LOPES, matrícula nº 200.909-0, Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500 nos termos do art. 40, § 1°, II da Constituição da República e art. 6º da Emenda à Constituição da República n° 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **706)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo provimento e desprovimento dos recursos interpostos referente aos processos em apenso nºs 7.758/2021 e 9396/2021, bem como homologar o resultado do Pregão Presencial nº 13/2021, adjudicando a prestação de serviços à licitante Redcreek Engenharia em Telecomunicações Eireli ME., vencedora do certame - Processo nº 11805/2018 - SETOR DE SOM; **707)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a contratação direta por dispensa de licitação em favor da Elevadores Atlas Schindler Ltda - Processo nº 11954/2019 - SUBDIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; **708)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, homologar o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 05/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante FAC MED COMERCIAL LTDA., vencedora do certame - Processo nº 24014/2019 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; **709)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo desprovimento dos recursos interpostos pelas empresas Mapmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli e SPR Soluções Comerciais Ltda., homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2021 - Processo nº 3683/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO; **710)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a contratação direta por dispensa de licitação em favor da empresa Agência Radioweb RS Produção Jornalística Sociedade Simples - EPP - Processo nº 6615/2021 - SUBDIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; **711)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Petrópolis relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos - Processo nº 4342/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS; **712)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Vassouras relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedido - Processo nº 7199/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS; **713)** em reunião realizada nesta data e em estrita obediência à decisão jurisdicional decorrente do processo nacionalmente tombado sob o n° 0051792-61.2018.8.19.0000, decidiu homologar o novo resultado final, decorrente de decisão jurisdicional, do concurso público documentado no processo ALERJ n° 9.428/2021 - Processo nº 9428/2021 - PROCURADORIA-GERAL DA ALERJ; **714)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a contratação direta por dispensa de licitação em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Processo nº: 8863/2021 - FRANCINE SEGALOTO DE FREITAS MARQUES; **715)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Processo nº 9499/2019 - PETROBRAS; **716)** aprovar * ATO "E"/MD/Nº 3191/2021 que APOSENTA, voluntariamente, com efeito a partir de 16 de junho de 2021, a servidora NÁDIA MARIA MARTINS QUARESMA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.935-5, nos termos do art. 6° da Emenda à Constituição da República n°41/03 e do Parecer da Douta Procuradoria-Geral; **717)** decidiu editar ATO"E"/MD/Nº 3192/2021 para prorrogar, pelo prazo de 12 (DOZE) meses a partir de 09/08/2021, a cessão à Câmara dos Deputados do funcionário MARCO RIBEIRO DE RIBEIRO, Especialista Legislativo, Nível V, índice 2500, matrícula n° 201.089-0, sem prejuízo de direitos e vantagens, com ônus para esta Casa Legislativa; **718)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação ao contrato nº 15/2018, firmado entre a ALERJ e a empresa Artes Gregas e Romanas Indústria e Comércio Ltda - Processo nº *7383/2018 - DEPARTAMENTO GRÁFICO; **719)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa GREEN AIR AR CONDICIONADO LTDA-ME - Processo nº *9324/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **720)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a emissão de empenho em favor da Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - Processo nº *9646/2021 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO; **721)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Telemar Norte Leste S/A - Processo nº *10523/2021 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO; **722)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento às Atas de Registro de Preços nº 03/2021 e nº 05/2021 - Processo nº *11974/2021 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **723)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3195/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor LUIZ PAULO NOGUEIRA FILHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.917-3, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **724)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3196/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor DAVID SESSIM FILHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.859- 7, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **725)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3197/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor GENÉSIO LUIS DE MENEZES CIBILLO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.034-6, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **726)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3198/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor GILCIR DA LUZ SANTOS , Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.117-9, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **727)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3199/2021 que APOSENTA, , voluntariamente, a servidora ELAINE TERESINHA BLUMBERG, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.544-4, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **728)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3200/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor CARLOS HENRIQUE REZENDE BEZERRA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.889-4, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **729)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3201/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.381-1, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **730)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3202/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor MARIO ROBERTO TEIXEIRA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.137-7, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **731)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3203/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora MARIETTE HUBERTY DE CARVALHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.881-1, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **732)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3204/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor GILBERTO AUGUSTO DOS SANTOS, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.293-8, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **733)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3205/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor ALCEU MACHADO DESSIMONI PINTO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.537-8, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **734)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3206/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor ALTAIR GONÇALVES DOS SANTOS, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.927-2, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **735)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3207/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor RONALDO FALABELLO VIEIRA FERREIRA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.351-4, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **736)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3208/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor CARLOS ALBERTO DA PENHA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.677-3, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **737)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3209/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.400, matrícula 201.552-7, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **738)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3210/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor GETULIO MOIZES INEZ, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.803-5, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **739)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3211/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor TRAJANO DA SILVA BARBOSA FILHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.425-6, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **740)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3212/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor LEDENÍSIO BARATA FONTES, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.115-3, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **741**) aprovar ATO "E"/MD/Nº 3213/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor HERMÓGENES BARBOSA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.228-4, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **742)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3214/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor VALDECI BASTOS DA COSTA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.300, matrícula 201.235-9, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **743)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3215/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor ALAN DA CONCEIÇÃO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.075-9, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **744)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3216/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.491-8, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **745)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3217/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor JOSÉ MORENO NETO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.697-1, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **746)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3218/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor EDSON CARDOSO DA SILVA FILHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.132-8, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **747)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3219/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora LUZIMAR DE ALMEIDA CARVALHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.837-3, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **748)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3220/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor PAULO FERNANDO JUCÁ, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.942-1, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **749**) aprovar ATO "E"/MD/Nº 3221/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor GILMAR RODRIGUES BARBOSA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.267-2, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **750**) aprovar ATO "E"/MD/Nº 3222/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor CARLOS ALBERTO WENDLING, Especialista Legislativo, nível III, índice 1.900, matrícula 201.257-3, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **751)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3223/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor ROBERTO DE SOUZA DEL ROSÁRIO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.064-3, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **752)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3224/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor CHARLEY FAYAL DE LYRA JUNIOR, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.055-1, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **753)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3225/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor MARCOS EMILIO DE OLIVEIRA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.313-4, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **754)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3226/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor ELI LOPES DA SILVA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.791-2, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **755)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3227/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.273-0, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **756)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3228/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor JOSÉ DOS SANTOS DIAS, Especialista Legislativo, nível III, índice 1.900, matrícula 201.078-3, nos termos da Lei Complementar Federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **757)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3229/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor JOÃO MARCOS GUEDES DE AGUIAR, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.039-5, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **758)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3230/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora ÂNGELA VALÉRIA DE JESUS, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.350-6, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **759)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3231/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor CLAUDIO MURILO GIGLIO RODRIGUES REGO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.101-3, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **760)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3232/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor LUIZ ROMERO ANTUNES SIMÕES, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.503-0, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **761**) aprovar ATO "E"/MD/Nº 3233/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor MÁRIO DAVID GALVÃO , Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.166-6, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **762)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3234/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora ELIANE MARIA ROCHA BASTOS, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.417-3, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **763)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3235/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor PAULO DE MATTOS CARDOSO, Especialista Legislativo, nível III, índice 1.800, matrícula 201.210-2, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **764)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3236/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor SEBASTIÃO CELIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.203-7, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **765)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3237/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora MARISE DOS SANTOS IZIDRO DA SILVA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.891-0, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **766)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3238/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora MARIA APARECIDA LESSA ABREU, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.709.4, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **767)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3239/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor NICANOR NERY CAMPANÁRIO , Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.194-8, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **768**) aprovar ATO "E"/MD/Nº 3240/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor JANYR FERNANDES DE MENEZES, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.430-6, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **769)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3241/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora TANIA MARIA DA SILVA RUBANO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.545-1, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **770)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3242/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor PEDRO GABRIEL NORA NETO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.639-2, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **771**) aprovar ATO "E"/MD/Nº 3243/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor FRANCISCO DE PAULA ARAÚJO FILHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.110-4, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **772)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3244/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES DA SILVA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.995-9, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **773)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3245/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora ANA CRISTINA DE MATTOS ÁVILA DA SILVA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.342-3, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **774)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3246/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora ANA LUCIA PIRES FERREIRA FORTES, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.672-4, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **775)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3247/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora ANA RITA RIBEIRO DA CRUZ, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.754-0, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **776)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3248/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora BEATRIZ DA CUNHA BASTOS, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.998-3, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **777)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3249/2021 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora PATRÍCIA VIEIRA DUARTE, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.375-3, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **778)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3250/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.103-9 nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e

Impresa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021 às 02:16:24 -0300.